



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 10642023

(relativo ao Processo 47252023)

Código de validação: A91E0D33D1

Processo Administrativo: Nº 4725/2023

Documento de Origem: MEMORANDO Nº 36-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MICROFONES

Interessado: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (aquisição de materiais permanente - Drone, Trena digital, Máquina fotográfica e Balança digital)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao DESPACHO-SAF - 29022023 Download alternativo, verificamos que se trata de nova manifestação acerca do Processo Administrativo nº 4725/2023, instaurado a partir do MEMORANDO Nº 36-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MICROFONES e TERMO DE REFERÊNCIA o qual a Coordenadoria de Administração requer autorização para aquisição, mediante Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de materiais permanentes (Microfones, Drone, Trena digital, Máquina fotográfica e Balança digital), no valor total estimado até então de **R\$ 23.370,66 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**.

Esta Assessoria manifestou-se anteriormente pela inexistência de impedimentos por meio do PTC-ACI - 6262023 Download alternativo,

Após a referida manifestação foram incluídos novos itens a serem contratados tais como: cadeiras para obesos, lixeiras seletivas, pedestais de mesa, mesa de som, caixa de som amplificadas, estante de caixa de som que somados aos itens presentes anteriormente (microfones, drone, trena digital, máquina fotográfica e balança digital) chegou-se ao novo valor estimado de R\$ R\$ 44.046,73 (quarenta e quatro mil, quarenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme novo termo de referência juntado aos autos em Anexo do documento : Memorando nº 36-2023 -Termo de Referencia - Dispensa de Licitação - Microfones (acrescentando Drone, maquina fotografica e trena eletronica)-1.pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 36-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MICROFONES (ACRESCENTANDO DRONE, MÁQUINA FOTOGRÁFICA E TRENA ELETRÔNICA)-1) Download alternativo.

A Coordenadoria de Administração, por meio do Anexo do documento : Memorando nº 36-2023 -Termo de Referencia - Dispensa de Licitação - Microfones (acrescentando Drone, maquina fotografica e trena eletronica)-1.pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 36-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MICROFONES (ACRESCENTANDO DRONE, MÁQUINA FOTOGRÁFICA E TRENA ELETRÔNICA)-1) Download alternativo, justificou a nova solicitação da seguinte forma:

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se conforme solicitação contida no processo 4550/2023, na qual SOLICITA a aquisição de MICROFONE LAPELA SEM FIO DUPLO PARA IPHONE BOYA (em razão de atribuições inerente à direção da SECINST: representação institucional, entrevistas, gravações e serviço de comunicação desta secretaria) e processo nº 1747/2023 1.

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

1 / 5



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 03 de Agosto de 2023 às 14:55 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-10642023, Código de Validação: A91E0D33DI.



Assessoria Técnica da Administração

CÂMERA FOTOGRÁFICA (CÂMERA DE AÇÃO 4K CÂMERA À PROVA D'ÁGUA SUBAQUÁTICA DE 20MP COM EIS, CÂMERA ESPORTIVA GRANDE ANGULAR DE 160° COM ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM GOPRO, 2 BATERIAS). 2. TRENA DIGITAL (TRENA LASER BOSCH GLM 50.0 DISTÂNCIAS DE 50M) 3. DRONE (DRONE - DJI MAVIC AIR 2 - 4K - HYPERLAPSE EM 8K - COMBO - 79 Para a realização de atividades externas da promotoria de justiça especializada do meio ambiente; Para a Coordenadoria de Obras e Engenharia e Arquitetura (COEA), processo nº 10926/2019 visando realizar levantamentos prediais para manutenção e reforma de lugares com difícil acesso, que inclusive proporciona risco de acidente, principalmente, risco de queda, solicita que seja adquirido um drone profissional com câmera de alta resolução conforme especificação em anexo; Uma balança digital em atendimento as demandas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); 2.2. Também justifica-se conforme solicitação contida no processo nº 1649/2023, na qual SOLICITA a aquisição de MICROFONES (para suprir as necessidades da escola superior no que tange os cursos híbridos, facilitando a interação com os participantes e palestrantes). Além disso, a aquisição dos microfones sem fio ainda se baseia em requisição da Diretoria das Promotorias de São José de Ribamar, no processo nº 5056/2023; 2.3. A aquisição das cadeiras para obeso encontra resguardo no processo nº 8981/2023, da 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo de Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, 01 (uma) para equipar a sala de reunião das Promotorias da Capital e 02 (duas) para auditório das Promotorias da Capital; 2.4. A aquisição dos conjuntos de lixeira seletiva se ampara solicitação da Diretoria das Promotorias de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, no processo nº 7118/2023 para suprir suas necessidades; 2.5. A aquisição dos microfones tipo kadosh sem fio encontra resguardo no processo nº 12071/2023, para atendimento de requisição do setor de Chefia do Cerimonial; 2.6. A compra dos itens 12 (Pedestais de Mesa), 13 (Mesa de Som), 14 (Caixa de Som) e 15 (Estantes de Caixa de Som), se fundamentam no processo nº 5056/2023 da Diretoria das Promotorias de São José de Ribamar; 2.7. Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária; 2.8. Outro ponto que também motiva esta contratação e que deve ser destacado, é o de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, haja vista que o MPMA não dispõe em seus almoxarifados desses objetos; 2.9. Informamos que com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens , 02, 03, 04 e 07 foram estimados mediante utilização de sites



Assessoria Técnica da Administração

eletrônicos especializados no fornecimento do material solicitado, pois nada obstante não obtivemos êxito na cotação dos sistemas Paineis de Preços, Banco de Preços e com fornecedores locais. Com relação aos itens 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020. 2.10. Por fim, em razão do ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Os novos itens foram cotados por meio do sistema Banco de Preços em: Anexo do documento : Cotacao cadeiras para obeso e lixeira seletiva.pdf (Descrição: COTAÇÃO CADEIRAS PARA OBESO E LIXEIRA SELETIVA.) Download alternativo e Anexo do documento : COTACAO microfones sem fio, tipo kadosh, pedestais de mesa, mesa de som, caixa de som amplificadas, estante de caixa de som.pdf (Descrição: COTAÇÃO MICROFONES SEM FIO, TIPO KADOSH, PEDESTAIS DE MESA, MESA DE SOM, CAIXA DE SOM AMPLIFICADAS, ESTANTE DE CAIXA DE SOM) [Download alternativo.](#)

A Coordenadoria de Orçamento e Finança, através DESPACHO-COF - 18842023 Download alternativo, juntou nova informação orçamentária e classificou a despesa na natureza 4.4.90 - Despesa de Capital/Investimentos/Aplicações Diretas, e informou que:

Tratam os autos de solicitação de aquisição de materiais permanentes. A despesa pleiteada é classificada nas normas orçamentárias vigentes pela natureza 4.4.90 - Despesa de Capital/Investimento/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêem gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 3.371.118,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 1.724.401,00.

Com o acréscimo de novos itens, a Comissão Permanente de Licitação emitiu nova manifestação em [DESPACHO-CPL - 3722023](#) [Download alternativo](#) :

Em atendimento ao DESPACHO-SAF – 25842023, segue a Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2023 revisada de acordo com o PARECER-DGAJA – 2622023 e com o Termo de Referência atualizado, já que houve a inclusão de itens no referido objeto e consequente aumento do valor global estimado. Verifica-se, portanto, que após revisão pela Unidade Demandante o valor global estimado para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, foi revisado para R\$ 44.046,73 (quarenta e quatro mil, quarenta e seis reais e setenta e três centavos), e está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 03 de Agosto de 2023 às 14:55 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-10642023, Código de Validação: A91E0D33D1.



Assessoria Técnica da Administração

Decreto Federal 11.317/2022. Destaca-se que a Tabela de Controle de Dispensa – 2023 também foi atualizada, a qual é controlada pela linha de fornecimento – Material/Serviço do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF), conforme Art. 4º, § 2º da IN. 67/2021-SEGES/MGI, onde foi feito o registro dessa expectativa de realização de despesa, ao tempo em que se informa não haver sido realizada nenhuma outra despesa, neste exercício para as Classes de Materiais ora demandados. Destarte, sugere-se que os autos sejam reenviados à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), para verificar a existência de disponibilidade financeira, em conformidade com o Art. 6º, § 1º do ATOREG nº 47/2021, visto que houve a inclusão de novos itens no Termo de Referência e revisão na Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023, e posteriormente para as respectivas análises, conforme o art. 6, § 4º do Ato Regulamentar 47/2021.

[...].
Pede-se que, após a autorização pela autoridade competente, do referido procedimento de Dispensa Eletrônica, retornem os autos a esta Comissão Permanente de Licitação para a publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6, do Ato Regulamentar nº 47/2021 - GPGJ.

Cabe ressaltar que a Comissão Permanente de Licitação juntou a nova TABELA DE CONTROLE DE DISPENSAS – Exercício 2023 (Anexo do documento : Tabela de Controle - DISPENSAS.pdf (Descrição: TABELA DE CONTROLE - DISPENSAS) Download alternativo) para a observância dos limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, no Decreto Federal nº 11.317/2022 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, com data de atualização 17/07/2023, bem como nova minuta do aviso de dispensa eletrônica em MINUTA - DE_02_2023_MATERIAIS PERMANENTES (MICROFONES) PA 4725 2023.

Lembramos que com a inclusão dos novos itens deverá ser atualizado o Mapa de Formação de Preços.

Desta forma, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos acerca da **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**, com a ressalva acerca do documento supracitado que deverá ser atualizado.

assinado eletronicamente em 03/08/2023 às 14:41 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Agosto de 2023 às 14:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-10642023, Código de Validação: A91E0D33D1.**



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 03/08/2023 às 14:55 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO